



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, com fundamento no art. 2º, inciso I, e art. 2º, §2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 28, §1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 240, de 15 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Faccin, matrícula nº 17.847, como responsável para comunicar a baixa dos veículos de propriedade do Conselho Nacional do Ministério Público que forem cedidos, alienados ou doados ao Departamento de Trânsito, à Circunscrição Regional de Trânsito e aos demais órgãos competentes, para fins de retirada da isenção do IPVA, quando for o caso; bem como, para alteração de propriedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2016.


WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO